



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Data:** 30 de agosto de 2013

**Local:** Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

**Coordenação:** Eng. Eletric. Paulo Takeyama

**Início:** 09h25min. Término: 12h00min.

**PRESENTES:** Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Célio da Silva Lacerda, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson Pavabello, Fábio Vedoatto, Humberto de Souza, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira Filho, João Paulo Dutra, José Eduardo Saavedra, José Luiz Fares, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís de Deus Marcos, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Nízio José Cabral, Onivaldo Massagli, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Vinicius Marchese Marinelli, Wolney José Pinto e José Roberto Vieira Lins (Representante do Plenário)

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Christyan Pereira Kelmer Condé, Robson Calvo de Sant'ana, José Tadeu de Aguiar Pio, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Regis Eugênio dos Santos.

**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Eduardo de Azevedo Botter e Tony Menezes de Souza.

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Eng. Civil Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone e Monique Santana Alves.

**ORDEM DO DIA**

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM**

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 522ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada Engenharia Elétrica às nove horas e vinte e cinco minutos sob a Coordenação do Eng. Eletric. Paulo Takeyama.

Apresentação ministrada pela Assistente Técnica Sarah Brum Carvalho sobre "Processos éticos-disciplinares - Resoluções 1002/02 e 1004/03 ambas do Confea.

**ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 521ª, DE 26/07/13:** Aprovada com abstenção dos Conselheiros Arnaldo Pereira da Silva, Fábio Vedoatto, Lucas Hamilton Calve e Roberto Atienza.

**ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS EXPEDIDAS.** Encaminhados os documentos abaixo para ciência dos membros da CEEE:  
**Expedidas:** 1 - Memorando nº 012/13-CEEE - Assunto: "Relações de Cancelamento de Registro Profissional nº 003/2013-SRP e 003/2013-BAR", 2 - Memorando nº 013/13-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

CEEE – Assunto: “Relações de Cancelamento de Registro Profissional nº 013/2013”  
**Recebidas:** 1 - Memorando 080/13-SUPJUR-REB – Referência: “Comunica decisão liminar para conhecimento e atendimento”, 2 - Memorando nº 15/2013 – CPEP – Referência: “Distribuição de processos aos conselheiros membros da Comissão de Ética”, 3 – Memorando nº 17/2013 – CPEP – Referência: “Proposta de padronização de procedimentos em processos éticos abertos em razão de sinistros”, 4 – Ofício Circular nº 2967 do Confea – Assunto: “Encaminha cópia da Decisão PL-0986/2013”, 5 - Ofício nº 123/2013 – Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – Referência: “Corpo de Bombeiros X Tecnólogos”.-----

**ITEM IV – COMUNICADOS: 1. Coordenador:** 1 – Resolução nº 1048/13 do Confea; 2 – Agradecimentos aos conselheiros que participaram do evento sobre iluminação pública realizado na cidade de Salto; 3 – Manual de fiscalização 2013, aprovado que serem recolhidas todas as sugestões enviadas ao Conselheiro Arnaldo Pereira da Silva e, na próxima reunião será tratado novamente o assunto; 4 – Processo C-000811/2013 C7 – Assunto: Consulta Projeto SEFISC – 2013, após as explicações do Sr. Coordenador foi feita votação para indicação de conselheiros para serem responsáveis pela comunicação da CEEE com a SUPFIS, sendo indicados os Conselheiros José Valmir Flor, Edson Facholi e Laércio Rodrigues Nunes, respectivamente.-----

**2. Conselheiros: 1 - Nízio José Cabral:** Comunicação a CEEE que, devido a retirada de sua candidatura a Conselheiro Federal Suplente de chapa encabeçada pelo Conselheiro Jolindo Rennó Costa, reassumiu suas funções a partir de 26/06/13, como conselheiro regional e diretor financeiro adjunto do CREA-SP. **2 – Arnaldo Pereira da Silva:** Comunicação sobre denuncia do profissional a respeito de resolução 617, de 19/06/13, da Anatel. Foi trazida ao conhecimento da CEEE a denúncia do profissional Jaime Augusto Trabulo a respeito da citada resolução que dispensa a apresentação da ART, como elemento obrigatório dentre os necessários a instrução dos processos para a aprovação de sistemas de telecomunicações. Na oportunidade o Sr. Coordenador designou o Sr. Coordenador Adjunto para elaborar minuta de expediente a ser encaminhada pelo Sr. Presidente aos organismos/autoridades competentes. **3 – José Roberto Vieira Lins:** Processo de capa roxa - O processo de capa roxa está sendo implantado. São profissionais com vários problemas, processos SF's e atividades profissionais falhas. Que os conselheiros regionais procurem mais as suas UGI's e as ajudem a abrirem processos e, as suas documentações serem bem elaboradas, sem falhas ou erros de vícios. Acompanhamento dos prazos de tais processos, pois ainda há muitos que são arquivados por prescrição. Precisamos punir com rigor estes profissionais, mas nós como conselheiros devemos participar mais próximos as UGI's, auxiliando para que estes processos tenham um final correto e tentando extinguir os maus profissionais. **4 - Luiz Antonio Moreira Salata:** Sugestões para melhoria no relacionamento entre o Sistema Confea/CREAs e Agências Reguladoras (ANATEL e ANEEL); preocupação com a atualização constante do Manual de Fiscalização da CEEE; e perda de mandato de diversos Conselheiros no CREA-SP devido ao resultado do Mandado de Segurança que o CREA-SP impetrou contra decisão do Confea a respeito da renovação do terço. **5 – Álvaro Martins: A)** Peço desculpas pelo atraso de 1h20min, pois, foi exatamente esse tempo que fiquei praticamente parado no final da Av. Paulista no “buraco” para a Av. Rebouças. Há problemas de mobilidade na cidade de São Paulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

A prefeitura simplesmente pegou uma "broxa" e uma lata de tinta e pintou faixa de ônibus, por exemplo, nas saídas da Av. 23 de maio com a Rua Ascendino Reis, nos dois sentidos provocaram condições de alto risco de acidentes com os veículos. Convivemos com essas iniciativas absurdas, sem critérios técnicos aceitáveis. **B)** Ontem, na cidade de Cubatão, em restaurante português, encontrei o colega, ex-conselheiro, Wagner Moura que pediu para manifestar seu abraço a todos os conselheiros e funcionários da CEEE, independente do ciúme que possa ser provocado no conselheiro Nízio! **C)** O último ponto é cumprimentar o conselheiro Salata e dizer a ele que é bem vindo de volta a CEEE e que, convivemos com absurdos como o imposto de energia elétrica que é de face 25% e na prática é de 33%. Isto é, analogamente, a ponderação para definição de vagas ou número de conselheiros é feita com base em uma falsa ponderação que não reflete a realidade do todo ou da sociedade. Por conta disso, peço a esta CEEE a minha indicação para a Comissão de Renovação do Terço no próximo exercício. Obrigado! -----

O Sr. Coordenador destacou que na última reunião ordinária da CEEE, o Conselheiro Antônio José da Cruz compareceu porém se esqueceu de assinar a lista de presença.-----

**ITEM V - APRESENTAÇÃO DA PAUTA.** -----

**V.1. RELAÇÕES DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** DECIDIU referendar as relações de profissionais que solicitaram baixas de registro, emitidas pelas UGI Araçatuba (21) e Araraquara (02). Aprovadas por unanimidade. -----

**V.2. JULGAMENTO DE PROCESSOS:-** -----

N.º de ordem 01 a 79. -----

Destaques da Mesa: nº de ordem 01, 48, 53, 57, 60, 62, 63 e 71. -----

Destaques de Conselheiros: André Luis Fernandes Pinto: 61 e 64; Lucas Hamilton Calve: 33 e 75 e Pedro Sérgio Pimenta: 55.-----

Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados em bloco, com abstenção do Cons. Paulo Rui de Oliveira e sem votos contrários. -----

Processos destacados pela mesa: -----

**Destaque nº de ordem 01 - Processo: F-3418/2011 - Interessado: NOVACK & NOVACK SUPERVISAO E MONT. - Relator: JOÃO SERGIO MARTINS DA CUNHA / VISTOR ANDRÉ LUIS F. PINTO:** Processo destacado pela mesa considerando se tratar de processo de pedido de "vistas", tendo sido aprovado o parecer do Conselheiro Relator à fl. 23 a 24, DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro vistor às fls. 26 a 31, quanto a: 1) Indeferir a anotação do RT, Técnico em Eletromecânica, por não possuir atribuições para responder na plenitude as atividades desenvolvidas pela Interessada; e 2) Indicar um profissional com atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA ou equivalente com abstenção dos Conselheiros: Alessandra Dutra Coelho, José Luiz Fares e Vinicius Marchese Marinelli, não havendo votos contrários. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Destaque nº de ordem 33 (Processo: F-4564/2012 - Interessado: UNIAO NETWORKS TELECOM LTDA – Relator: FRANCISCO ALVARENGA CAMPOS.** Decidiu: Retirar o processo de pauta E redistribuir ao conselheiro Lucas Hamilton Calve, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 48 - Processo: SF-305/2011 - Interessado: IZUMI, CALEGARI & CIA LTDA ME – Relator: HUMBERTO DE SOUZA.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar o processo ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 53 - Processo: SF-8870/2005- Interessado: SOM LIDER RÁDIO REGIONAL LTDA – Relator: HUMBERTO DE SOUZA.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 55 - Processo: SF-1377/2010 - Interessado: JOSÉ FONSECA DA SILVA – Relator: PEDRO SERGIO PIMENTA.** Decidiu: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 30 e 31, com as alterações proposta pelo próprio relator de retificação do item2 e retirada do item 3, quanto a: 1) Nos termos do artigo 25 da Resolução 1025/09, considerar nula a ART nº 92221220100408024 (fl. 06); e 2) Pela manutenção do ANI nº 23/2012-H, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**Destaque nº de ordem 57 - Processo: SF-741/2006- Interessado: AMEFIL INDÚSTRIA ELETRO METALÚRGICA LTDA– Relator: HUMBERTO DE SOUZA.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 60 - Processo: SF-1465/2011 - Interessado: ROBERTO MARTINS MONITORAMENTO ME – Relator: PEDRO SERGIO PIMENTA.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**Destaque nº de ordem 61 - Processo: SF-551/2008 - Interessado: EMPRESA JUNIOR DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – Relator: CARLOS SHINITI SAITO.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e redistribuir ao conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 62 - Processo: SF-40633/2002 - Interessado: S 3 COMPUTADORES LTDA-ME – Relator: CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDE.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 63 - Processo: SF-322/2012 - Interessado: JOEL HORTOLAN-ME – Relator: ANTONIO JOSÉ DA CRUZ.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Destaque nº de ordem 64 - Processo: SF-211/2011 - Interessado: FABRICIO XAVIER ALMEIDA SOARES ME - Relator: CELIO DA SILVA LACERDA.** Decidiu: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 41 a 44, com a alteração no item 3, quanto a: 1) Pela manutenção da autuação conforme estipulado no artigo 73 da Lei 5.194/66; 2) Pela obrigatoriedade do registro da empresa FABRÍCIO XAVIER ALMEIDA SOARES ME neste Conselho conforme notificação nº 196/2010 pois a mesma comete infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66; e 3) Pela anotação de um Engenheiro Eletricista com atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea ou equivalentes, uma vez que são prestados serviços de média e alta tensão, cumprindo assim o que rege a Lei 6.496/77 que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços e atendendo o que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei 5.194/66, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 71 - Processo: SF-7258/2005- Interessado: SUN LINE INTERNET PROVIDER LTDA-ME - Relator: CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDE.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 75 - Processo: SF-796/2012 - Interessado: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - Relator: ANTONIO JOSÉ DA CRUZ.** Decidiu: Retirar o processo de pauta e retornar ao Conselheiro Relator para complementação do relato, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**ITEM VI - APRESENTAÇÃO DE PRPOSTAS EXTRA-PAUTA.** -----

Destaques de Conselheiros: Álvaro Martins nº de ordem 80. -----

**Destaque nº de ordem 80 - Processo: C-257/2006 V1, V2 e V3 - Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIDADE SOROCABA. - Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - Relator: PAULO TAKEYAMA. DECIDIU:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pelo deferimento do pedido de revisão de atribuições dos egressos do curso de Engenharia Elétrica-Eletrônica do Campus Sorocaba formados nos anos de 2008 e 2009, devendo ser concedidas atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea e mantido o título profissional de Engenheiro (a) Eletricista-Eletrônica anteriormente concedido, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Foram acrescentados os números de ordem 84 e 85.-----

**Destaque nº de ordem 84 - Processo: A-181/2013 - Interessado: ANDRÉ PACHECO MARTIN - Relator: ARNALDO PEREIRA DA SILVA. DECIDIU:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 57 e 58, pelo deferimento das Certidões de Acervo Técnico requeridas pelo interessado, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**Destaque nº de ordem 85 - Processo: F-090/2013 - Interessado: DHL LOGISTICS (BRASIL) LTDA - Relator: PAULO TAKEYAMA. DECIDIU:** Aprovar o parecer



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

do Conselheiro Relator às fls. 40 a 42, pelo referendo do registro da interessada neste Conselho e pela anotação do Técnico em Eletroeletrônica Marcos Roberto de Lima como seu responsável técnico, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Os processos não destacados foram aprovados em bloco, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**ENCERRAMENTO:** O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas. -----

São Paulo, 27 de setembro de 2013.

**Eng. Eletric. Paulo Takeyama**  
CREA-SP nº 0400181761  
Coordenador da CEEE